



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 30/06/2026

DECRETO Nº 584, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 4.128, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar a Comissão de Demolição de Imóveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as composições dispostas no artigo 2º do Decreto 4.128/2023, que passa a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Carlos Alexandre Carvalho Motta – Matrícula 85.331;

II - Secretária: Danielle Jesuíno Lima – Matrícula 77.932;

III - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Wagner Zocca – Matrícula 1.868 e Jefferson Miranda Pimentel – Matrícula 19.795;

IV - Representante da Secretaria de Obras: Helloar Gonçalves Santos – Matrícula 79.145;

V - Representante da Defesa Civil: Fábio Maurício de Rodrigues – Matrícula 84.135 e Ervan Miranda Junior – Matrícula 79.082. ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2026.


WEVERTON ALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal